



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO MATERIAL E PATRIMÔNIO**

OF. DIR.DMP/UFG nº 218/2005

Goiânia, 19 de agosto de 2005

Prezada Senhora,

Conforme contato verbal com V.S^a., repassamos as atividades desenvolvidas pelo D.M.P., que não devem sofrer interrupção, em decorrência da deflagração da greve, a partir de 17/08/2005 nesta IFES.

Outrossim, ressaltamos que, devido à importância e especificidade destes serviços, caso ocorra estas interrupções, haverá sérios e irreparáveis prejuízos à Universidade.

INDEFERIDO UNANIMIDADE
Troca de Plaquetas Vermelhas em diversas Unidades da UFG – Cronograma de Atividades no D.M.P., serviço este que deverá ser viabilizado em tempo hábil, pois faz parte do Inventário de Bens Móveis;

INDEFERIDO UNANIMIDADE
- Entrega de Equipamentos e Material Permanente às Unidades e Órgãos da UFG, pois mantidos neste Departamento, podem sofrer danos materiais, bem como perder a garantia;

INDEFERIDO UNANIMIDADE
- Entrega de Livros na Biblioteca Central, já recebidos pelo Almoxarifado Central do D.M.P., pois caso contrário, haverá sérios prejuízos acadêmicos;

*** - Entrega de Produtos de Laboratório e Perecíveis, pois os mesmos devem ser acondicionados em locais apropriados nas Unidades/Órgãos;

*** - Andamento dos Processos Licitatórios, atendendo aos prazos recursais, bem como agilizar os empenhos, pois caso contrário, os Recursos Financeiros serão devolvidos à

** Estes dois itens : especificar os materiais perecíveis e de laboratório, bem como os processos licitatórios e encaminhá-los ao comando para avaliar caso a caso.*

Fernando M. 23/08/2005

União, gerando prejuízos irreparáveis à Instituição, pelo não recebimento dos Materiais/Equipamentos;

Pagamento de Notas Fiscais, tendo em vista o Contrato já existente com os fornecedores e, caso não seja cumprido, há a incidência de multas e juros, conforme prevê a Lei;

Renovação de Fornecedores, com cadastramento na U.F.G.;

Recolhimento de Bens Inservíveis, para fins de realização de Leilão Público, previsto para meados de Outubro/2005;

Liberação da entrada de Veículos dos servidores deste Condomínio, evitando possíveis danos materiais aos mesmos;

Manter o Sistema Internet ativo, para fins de execução; Registro das atividades acima mencionadas.

Atenciosamente,


Econ. Douglas Marconi Pereira
Diretor do DMP/UFG

Ilma Srª.

FÁTIMA DOS REIS

COMANDO DE GREVE / UFG

INDEFERIDO
UNANIMIDADE

INDEFERIDO
UNANIMIDADE

INDEFERIDO
UNANIMIDADE

INDEFERIDO
UNANIMIDADE

INDEFERIDO
UNANIMIDADE

GOIANIA 19 DE AGOSTO DE 2005.

COMISSÃO GERAL DE GREVE – SINT UFG

SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU ESPECIAL

ATRAVÉS DESTE VENHO SOLICITAR AOS SENHORES REGENTES DA COMISSÃO GERAL DE GREVE QUE POR EXTREMA NECESSIDADE PRECISO COLAR GRAU ESPECIAL NESTE DIA. POIS ESTA COLAÇÃO DE GRAU ESTA VINCULADA A MINHA VAGA NA EMPRESA ARYSTA LIFES SCIENCES DO BRASIL A QUAL PRETENDO TRABALHAR E AJUDAR A MINHA FAMÍLIA, CREIO QUE OS SENHORES ESTÃO APAR DA REALIDADE EM QUE O PAÍS SE ENCONTRA, SOMOS TODOS CONSCIENTES DA NECESSIDADE DE VOSSAS REINVIDICAÇÕES, TODAVIA NÃO POSSO PERDER ESSA OPORTUNIDADE DE TRABALHO. SOLICITO AOS SENHORES A IMENSA COMPRESÃO NA MINHA CAUSA.

AGUARDO DEFERIMENTO.



MARGEL VIEIRA ALVES

CPF. 883.383.201-53

MATRICULA 003172 UFG GO

064-99882827.

INDAGADO
POR UNANIMIDADE
23/08/2005
Fenando Maf